AUTO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Ao(s) 30 dia(s) do mês de março de 2022, nesta cidade e Comarca de Manhumirim, na Jorge José Duayer, 114, Bairro Izidoro, em cumprimento ao mandado n º06 do(a) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara, extraído dos autos da Ação de CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, Processo nº0395.12.001284-8 que COOPERATIVA DE CRÉDITO DA ZONA DA MAT DE MINAS GERIS move a ZILHÁ CHAVES CORRÊA E OUTROS, observadas as formalidades legais, procedi à avaliação do imóvel a saber:

-uma área para construção, nesta cidade, medindo 36m de frente, fundos 40m, profundidade 70m, área de 2.393.40m², mais ou menos, dividindo pela frente com a citada rua, direita com Rio Jequitibá, esquerda com Elmira Maria da Silva, matriculado sob nº 4.044, no cartório de registro de imóveis de Manhumirim/MG, imóvel para fins industrial com uma construção sobre ele onde hoje funciona o supermercado Miranda, constante de um galpão coberto de telhas galvanizadas, com forro PVC, câmara fria, três depósitos, dois escritórios, um vestiário, estacionamento, rampa de acessibilidade e escritório com banheiro.

Avalio o imóvel em R$ 9.000.000,00(nove milhões de reais). A avaliação foi baseada em valores de imóveis da mesma região geoeconômica onde se situa o imóvel em questão. Para constar, lavrei o presente auto, que, lido e achado conforme, segue devidamente assinado.

Sandra Regina Dornelas Machado dos Santos
Oficiala de Justiça Avaliadora